

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2017 / 2020**

---

Ata da segunda (2ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2020, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de fevereiro de dois mil e vinte (2020) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Evando Reis de Carvalho, Gabriel Penha dos Reis, Arnaldo de Abreu Campos, Cypriano Antônio Caetano, Eliandro Rodrigues de Souza, Márcio Moraes Vilas Boas, Rodrigo Douglas Vilas Boas e Sebastião Leonardo de Mesquita. COMUNICADOS: Sem expediente. Indicações n.º 03, 04, 05 e 06 do Vereador Evando; n.º 07 e 10 do Vereador Eliandro; n.º 08 do Vereador Márcio; n.º 09 do Vereador Sebastião. Requerimentos n.º 07 do Vereador Gabriel; n.º 08 do Vereador Sebastião. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Resolução n.º 1/2020 que “Altera a redação do Artigo 140 da Resolução Nº 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências”. Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça acerca do veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2019. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Eliandro; Vereador Cypriano com aparte do Vereador Evando; Vereador Gabriel; Vereador Rodrigo com aparte dos Vereadores Gabriel, Evando e Eliandro; Vereador Sebastião com aparte do Vereador Evando; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Gabriel, Rodrigo e Eliandro. SEGUNDA PARTE: As Proposições Escritas foram aprovadas à unanimidade. O Projeto de Resolução n.º 1/2020 que “Altera a redação do Artigo 140 da Resolução Nº 542/2014 que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci e dá outras providências” foi APROVADO pela UNANIMIDADE do plenário em votação única nos termos do Art. 158 do Regimento Interno. O veto total ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2019 foi REJEITADO após obter 7 (sete) votos pela rejeição e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Gabriel e Cypriano. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada na próxima segunda-feira, dia 17 de fevereiro de 2020. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.